

A carreira de Técnico de Administração

Como a define o candidato classificado em 1.º lugar no concurso

A criação da carreira de Técnico de Administração e, posteriormente, a realização do primeiro concurso para provimento em cargos da mesma, vieram pôr em foco o assunto relativo às funções que devam ser desempenhadas por esses funcionários.

Desde a daqueles que julgavam que aos Técnicos de Administração seriam, necessariamente, cometidas funções de chefia ou de direção, até a de outros para os quais os ocupantes de cargos da carreira em aprêço deveriam ser indivíduos omniscientes, que não encontrariam a menor dificuldade em resolver qualquer problema, por mais intrincado que fôsse, surgiram as mais diversas opiniões a respeito.

Já no discurso proferido por ocasião da posse dos primeiros Técnicos de Administração, cujo resumo demos em nosso número anterior, o Presidente do DASP teve oportunidade de manifestar-se relativamente ao assunto.

Agora, dando mais uma prova do interesse despertado pela nova carreira, "O Globo" solicitou ao Sr. Astério Dardeau Vieira, que obteve o 1.º lugar na classificação final do concurso, lhe concedesse uma entrevista, na qual esclarecesse ao público qual a finalidade da carreira de Técnico de Administração e quais as funções affectas aos ocupantes de seus cargos.

Atendendo a essa solicitação, o Sr. Dardeau Vieira deu àquele vespertino a entrevista que passamos a transcrever :

— "A criação da carreira de Técnico de Administração é uma consequência natural da reforma por que vêm passando os serviços públicos no Brasil, movimento que teve origem na chamada Lei do Reajustamento, de 1936. Naquela ocasião, o Governo Federal, procurando resolver o problema da remuneração do funcionalismo, adotou, para o seu serviço civil, o princípio da profissionalização dos funcionários públicos. Ao mesmo tempo, creou um órgão especialmente destinado à racionalização dos serviços, coisa

inteiramente nova na nossa administração pública. Nasceu, assim, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, que em 1938 cedeu lugar ao Departamento Administrativo do Serviço Público, o "DASP", como é chamado por abreviatura.

As atribuições daquele órgão central de administração não encontravam similar nas funções exercidas por quaisquer outros. Pela primeira vez no Brasil, dava-se reconhecimento às atividades chamadas de administração geral, retirando-as, em grande parte, dos Ministérios, para que estes pudessem agir mais à vontade, em direção à finalidade específica de cada um.

O esquema geral de classificação dos cargos, introduzido pela Lei do Reajustamento, foi um reflexo das funções que naquela ocasião se achavam representadas no serviço público. Não existindo ainda, àquela época, um órgão central de administração, não foi prevista a existência de uma carreira que se destinasse a atender às necessidades de um órgão dessa natureza.

Por esse motivo, o antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil e, depois, o D.A.S.P. viveram sem um quadro próprio de funcionários efetivos, utilizando-se dos serviços de pessoal requisitado dos Ministérios, funcionários pertencentes a carreiras diversas, nenhuma delas tipicamente adequada às funções próprias do Departamento. Era necessário, pois, instituir uma carreira que correspondesse às atribuições do D.A.S.P. Foi o que fez o Governo, criando a de Técnico de Administração.

Essa ligeira análise é bastante para deixar entrever o que seja o Técnico de Administração. Como bem salientou o presidente do Departamento, por ocasião da solenidade da posse dos novos funcionários, o técnico de administração não é o administrador, o chefe de serviço, nem é o especialista em assuntos peculiares a cada Ministério. É o conhecedor dos assuntos de administração geral, que os americanos chamam "house-keeping", conhecedor dos problemas relativos a pessoal, material, orçamento, contabilidade pública e organização de serviços. Assim como, para o exercício das funções próprias do Ministério da Educação e Saúde, existem as carreiras do médico-sanitarista, médico-psiquiatra, técnico de educação, etc., também para o exercício das funções próprias do D.A.S.P. instituiu-se uma carreira, que só agora aparece porque só recentemente se desenvolveram e sistematizaram no país as atividades de administração geral" — disse, concluindo, o Sr. Astério Dardeau Vieira.